



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 61 / 2000.

Denomina uma via pública do Município.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

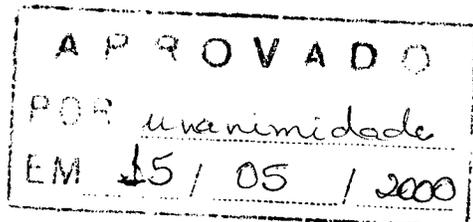
ARTIGO 1º - Fica denominada de "CLÁUDIO MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA" a Rua 38, do Residencial Mantiqueira – Taipas – Moreira César.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de maio de 2000.

Vereador Inaldo Soares de Freitas

Vereador Hélio Rodrigues de Oliveira



PROT 0010

15 MAI 17 48 0028/1

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

CLÁUDIO MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA

Nascido na cidade de Mariana – MG, filho de José Marques de Oliveira e Ires Souza Marques. Em 1947, transferiu-se para Pindamonhangaba, casou-se com Dona Dinorá Quintino de Oliveira.

O casal teve dois filhos, Cláudio e Karina. Cláudio trabalhou cinco anos na farmácia Nossa Senhora do Bom Sucesso, de propriedade do Sr. Nir.

Foi ferroviário, trabalhou na Estrada de Ferro Campos do Jordão, como chefe do departamento pessoal. Sempre foi uma pessoa muito caridosa, que ajudava a todos, principalmente os mais carentes. Era muito procurado por muita gente, principalmente as pessoas mais idosas para arrumar documentação para aposentadoria.

Em 03/07/1990, veio a falecer, onde está sepultado no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba.